

Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos

**ADITAMENTO I AO CONTRATO Nº  
1021943/2017 - PMCE, QUE FOI CELEBRADO  
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E O  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE IGUATU-CE - SAAE.**

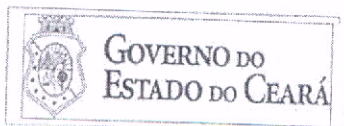
As partes abaixo assinadas, de um lado o Ilmo. Sr. Cel. QOPM Ronaldo Mota Viana, portador da Carteira de Identidade nº 082.673-1-6, CPF nº. 234.907.053-00, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, CONTRATANTE, sediada no Quartel do Comando Geral, sito na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital; do outro lado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, com endereço na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Bairro Prado, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o Sr. Francisco Tácido Santos Cavalcanti – Superintendente, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2002029004583-SSP-CE e CPF nº 228.550.173-00, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 386 – Centro - Iguatu/CE, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO NA UNIDADE OPERACIONAL do 10º BPM – IGUATU - CE, os quais se sujeitam a Lei das Licitações nº 8.666/93 e as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente aditamento decorre do Contrato nº 1021943/2017, e fundamenta-se na Alínea b do Inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo de aditamento visa majorar o valor inicial do Contrato nº 1021943/2017 em 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 780,36 (setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), alterando o valor global atual de R\$ 3.121,44, para o valor de R\$ 3.901,80, conforme reza a legislação vigente e a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado.



Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

3.1. Majorar o valor global do Contrato nº1021943/2017 alterando o item 4.1 da **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**, a qual passará a vigor com a seguinte redação:


**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

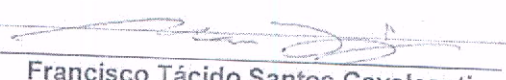
4.1. Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 325,15 (trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) e o valor total de R\$ 3.901,80 (três mil novecentos e um reais e oitenta centavos), relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO NA UNIDADE OPERACIONAL DO 10ºBPM - IGUATÚ-CE.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1021943/2017, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo de Aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

  
Ronaldo Motá Viana - Cel PM  
Comandante Geral da PMCE

  
Francisco Tácido Santos Cavalcanti  
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Katiana Monteiro Felix CPF 02738800399

2. M<sup>o</sup> Graiville A. Machado CPF 09019989360